

ANEXO XII



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL - SG
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - DEADI
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, OBRAS E SERVIÇOS - GEPOS
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Departamento de Administração Interna (DEADI) da Secretaria de Organização Institucional (SEORI) do Ministério da Defesa, em obediência ao disposto no inciso II do art. 9º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, que eu ou meu cônjuge/companheiro/companheira não deixamos de recolher aos cofres públicos as quantias devidas, a qualquer título, em decorrência de utilização anterior de imóvel residencial pertencente à administração federal direta ou indireta.

OU

Declaro, para fins de prova junto ao Departamento de Administração Interna (DEADI) da Secretaria de Organização Institucional (SEORI) do Ministério da Defesa, em obediência ao disposto no inciso II do art. 9º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, que eu ou meu cônjuge/companheiro/companheira não utilizamos anteriormente imóvel residencial pertencente à administração federal direta ou indireta.

Por ser verdade, firmo o presente documento, ciente de que a falsa declaração constitui crime capitulado no **caput** do art. 299 do Código Penal Brasileiro e comprometo-me a comunicar a esse Departamento qualquer situação que venha a alterar a presente Declaração.

Brasília-DF, de de

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Nome do (a) Cônjuge: _____

CPF do (a) Cônjuge: _____